



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023 - Edição nº 403

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 358, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023;
- ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2023;
- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023;
- AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2023;
- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2022;
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022 - ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO;
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BDEEB96B3F-CADF2D16C4-4E3DE35C57-2D20F3C3AD



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 358, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo
nos termos abaixo.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 em decorrência dos festejos de Carnaval.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica as atividades que constituem serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 17 de fevereiro de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame, que seria realizado no dia 23/02/2023 às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, localizado na Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, **foi ADIADO** e será realizado no dia **24/02/2023 às 09:00 hrs no mesmo local**. Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 17/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra em terraplenagem e cascalhamento de estradas vicinais no município de Bom Jesus da Serra - BA, objeto do Convênio nº 2.476.00/2021 (PLATAFORMA + BRASIL Nº 920308) celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, por meio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, no dia 08.03.2023 às 08:30hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, localizado na Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro. O edital encontra-se disponível no site <https://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/transparencia-municipal/>. José Sousa de Assis – Presidente da CPL. Bom Jesus da Serra, 16/02/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de pavimentação em pedras poliédricas com drenagem superficial da Avenida Principal, Distrito de Água Bela, no município de Bom Jesus da Serra – BA, objeto do Contrato de Repasse Nº 913259/2021/MAPA/CAIXA firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado (a) pela Caixa Econômica Federal, será retomada, na fase de Proposta de Preços, no dia 27/02/2023 às 09:00 hrs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, localizado na Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, com as seguintes empresas habilitadas:

E A S SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 15.557.104/0001-79

José Sousa de Assis – Presidente da CPL. Bom Jesus da Serra, 17/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria de Educação** necessita da Aquisição de 2 (duas) motos 0 KM;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso V, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da Aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso V, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa **RODALEVE COMERCIAL DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.456.165/0001-14, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **RODALEVE COMERCIAL DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.456.165/0001-14, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Aquisição:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Aquisição de 2 (duas) motos 0 KM para compor a frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia referente a recurso de Emenda Parlamentar nº 202136940001, junto a empresa **RODALEVE COMERCIAL DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.456.165/0001-14, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 16 de dezembro de 2022.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ANTONIO NOVAIS SOUZA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 340/2022 de 30 de novembro de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Aquisição de 2 (duas) motos 0 KM, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **RODALEVE COMERCIAL DE MOTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.456.165/0001-14, com endereço na Avenida Presidente Dutra, nº 2879, Bairro São Vicente, Cep 45.015-660, município de Vitória da Conquista, Bahia, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa **RODALEVE COMERCIAL DE MOTOS LTDA**, para o fornecimento solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R\$ 43.180,00 (quarenta e três mil cento e oitenta reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ANTONIO NOVAIS SOUZA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 085/2022 – cujo objeto é a Aquisição de 2 (duas) motos 0 KM para compor a frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia referente a recurso de Emenda Parlamentar nº 202136940001, para a Empresa **RODALEVE COMERCIAL DE MOTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 13.456.165/0001-14, com endereço comercial na Avenida Presidente Dutra, nº 2879, Bairro São Vicente, CEP 45.015-660, município de Vitória da Conquista, Bahia. Valor global R\$ 43.180,00 (quarenta e três mil cento e oitenta reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 16/12/2022.